



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Ofício nº 113/2022

Rondinha-RS, 24 de maio de 2022.

Exma. Sr^a.

CAMILA LONGHI DALMAS

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Rondinha/RS

Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº. 029/2022, para aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal